



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 76, de 04 de outubro de 2024-UNILAB

Instituir a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)/ Redenção-CE.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º Institui os membros abaixo indicadas/os, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco (Coordenador do Curso);
- II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- IV- Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes;
- V- Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;
- VI- Prof. Ms. João Paulo da Silva Lima;
- VII- Profa. Ms. José Cleber da Silva Nogueira;
- VIII- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa
- IX- Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- X- Profa Dra. Rosangela Ribeiro da Silva;

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 04/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023805** e o código CRC **3BF496D1**.

---